



**Câmara Municipal de Careaçu  
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº 71/2009  
VEREADOR DEMETRIUS TADEU SARTORIS**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

**INDICAÇÃO:**

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de um telefone público (orelhão) no Bairro Cafundó e no Dito Barroso.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação se dá pelo fato de que o orelhão é uma necessidade de todos, sobretudo para os moradores da Zona Rural e ambos os lugares não possuem telefone público o que complica muito a vida dos moradores e dos que trafegam pelo local.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2009.

**Demetrius Tadeu Sartoris  
Secretário**